

12 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 209/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 19070/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora IDALCI ALVES VITOR, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - A, na função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, pelo PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, para exercer suas atividades, temporariamente, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls. 04, do Processo Administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Jacinta Merigüete Costa
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Recursos Humanos - SEMAD